



GESTÃO 2020/2023

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 ABRIL DE 2022 DA GESTÃO DE 2020/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, com início as nove horas na Sala de Seminários, da Escola de Governo e Gestão de Mogi das Cruzes, sito à Rua Antenor Leite da Cunha, nº 55 - Nova Mogilar, Mogi das Cruzes, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, para a realização da 4ª Reunião Ordinária Gestão de 2020/2023, devido a atual situação do Município em enfrentamento por meio do Centro de Contingenciamento do Coronavírus-COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.476, de 05 de novembro de 2021, que dispõe sobre a diminuição das restrições e com atendimento presencial no Município de Mogi das Cruzes, conforme medidas estabelecidas pelo plano São Paulo, voltadas a contenção de disseminação da COVID-19 no Município e Decreto nº 20.792, de 17 de março de 2022, que suspende o uso de máscara de proteção facial cobrindo o nariz e a boca em locais abertos e fechados no Município, permanecendo em vigor a obrigatoriedade de cumprimento com todos os cuidados determinados pela autoridades sanitárias estabelecidas pelo plano São Paulo, a referida reunião foi presidida pelo Senhor Francisco Vieira do Nascimento Junior, Presidente e relatada por mim Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária. Da reunião acima citada participaram os seguintes Conselheiros: Alex Luiz Lauro, Darly Aparecida de Carvalho, Maria das Graças Chrispino do Nascimento, Valter Pereira da Silva Virginia Helena dos Santos e também o Conselheiro Suplente Márcio Antônio Guilherme Alves. Os Conselheiros Ricardo Soares Seraphim (Titular) e Ricardo Dantas Penas Seara (Suplente), não estiveram presentes e não apresentaram justificativa de falta na referida Reunião. Verificando o quórum o Presidente Francisco deu início aos trabalhos colocando em pauta para deliberação o que segue: **Ata** da 3ª Reunião Ordinária realizada aos vinte e dois do mês de março do ano de dois e vinte e dois, Gestão de 2020/2023 do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, onde **foi decidido** que irá ser deliberado na próxima Reunião. **Ofício nº 461/2021**, onde a Diretoria Executiva, solicita informações e providencias apontadas em Processos de Aposentadoria, o qual lido e analisado por todos, **foi deliberado** que será encaminhado através de Ofício à Diretoria Executiva, contendo as informações, sugestões, alterações, inclusões e correções, para tramitação de Processos de Aposentadorias e Pensões. **Ofício nº 130/2022**, onde a Diretoria Executiva encaminha resposta ao Ofício nº 26/2021-CAIPREM, que solicita informações através da legalidade, se a Diretoria Executiva pode abrir um único processo de Documentos Contábeis para trâmite, devido a limitação de prazo constante na Lei Complementar nº 35/2005, o qual lido e analisado, foi dado ciência a todos Conselheiros presentes das informações apresentada pela Procuradora Jurídica na folha 03, porém a Conselheira Darly, solicitou vistas do referido Ofício, ficando o mesmo para ser deliberado na próxima reunião. **Ofício nº 131/2022**, onde a Diretoria Executiva



encaminha resposta ao Ofício nº 27/2021-CAIPREM, que solicita informações sobre apontamentos de Processos em trâmites junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e/ou Ministério Público, o qual lido e analisado, **foi dado ciência** a todos os Conselheiros presentes do relatório anexado ao referido Ofício. **Ofício nº 139/2022**, onde a Diretoria Executiva, encaminha o Resumo da Folha de Pagamento e Relatório de Aposentadorias e Pensões, referente ao mês de março de 2022, sendo que a Conselheira Liliana, questiona o porquê de somente na 4ª Reunião Ordinária deste Conselho consta no Relatório de Lançamentos e Resumo da Folha de Pagamento, o nome da segurada Marcia Cerqueira Leite, haja visto que a Aposentadoria Compulsória da mesma ocorreu no dia 27 de dezembro de 2021. Observamos ainda, que no Ofício acima mencionado não consta o nome da segurada, assim sendo, **foi deliberado pelos Conselheiros presentes**, que a Conselheira Liliana, efetuará consulta nos Ofícios enviados anteriormente pela Diretoria Executiva do Resumo da Folha de Pagamento e Pensões dos meses de janeiro e fevereiro de 2022 e não constando o nome da segurada, o presente Ofício será restituído solicitando os devidos esclarecimentos. **Processo nº 700.141/2020 - COMITÊ DE INVESTIMENTO**, retorna com os devidos esclarecimentos sobre a contratação de empresa especializada no Serviço de Custódio de Títulos do Tesouro Nacional, o qual lido e analisado por todos, **ficou decidido** que será deliberado na próxima reunião do dia 20 de maio de 2022. **Processo nº 700.100/2021**, retorna, onde a segurada **Blanca dos Santos Mattos**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “H”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das informações prestadas pela Diretoria Executiva na folha 59, **porém** faz-se necessário a inclusão de rubricas no presente Processo nas folhas 46 a 56, conforme consta no Artigo 8º, do Decreto nº 13.476/2013 e após archive-se. **Processo nº 700.107/2021**, retorna, onde a segurada **Ioshi Murata Tatebe**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “E”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das informações prestadas pela Diretoria Executiva na folha 54, **porém** faz-se necessário inclusão de rubricas no presente Processo nas folhas 46 a 51, conforme consta no Artigo 8º, do Decreto nº 13.476/2013 e após archive-se. **Processo nº 700.110/2021**, onde a segurada Marcia Terumi Takakura Gaggioli, Dentista – 20hs, Padrão “E-32-A”, Grau “J”, lotada na Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração, optaram pelo **INDEFERIMENTO** do presente Processo, pois, conforme folha nº 28, em 28 de setembro de 2021 o mesmo foi encaminhado para arquivamento e considerando o exposto no Artigo 26º, Inciso XIX, do Decreto nº 13.476/2013: “... não será permitida a tramitação de processo arquivado e quando necessário a complementação das informações e/ou recurso de decisão, um novo expediente deverá ser aberto com o apensamento do anterior ou acompanhado de cópia integral do mesmo...”. Foi ressaltado ainda, que seja solicitado a ciência da segurada e que a mesma seja orientada sobre a abertura de novo processo. **Processo nº 700.151/2021**, retorna, onde o Sr. **Marcio Yukio Okada**, solicita Pensão por Morte, em razão do falecimento da segurada ativa Sra. Nereide



Contes, ocorrido no dia 30 de maio de 2021, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das providências tomadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitações constantes às folhas 117, **porém** não foi atendido em sua totalidade o despacho da folha 117 e se faz necessário a inclusão de confere com o original nas folhas 12 (carimbo de cópia na folha), 65 até 71, 79 até 101 e 108. Sendo que o Conselho de Administração, retifica conforme solicitado na folha 127 que a numeração correta do Processo na folha 117 é **700.151/2021** e que o referido foi erro de digitação. **Processo nº 700.155/2021**, retorna, onde a segurada **Izildinha Nascimento**, Professora de Educação Básica I – 25hs, Padrão “E-15”, Grau “B”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** nas informações prestadas pela Diretoria Executiva na folha 69, **porém** falta: inclusão de carimbo confere com o original e rubrica nas folhas 11 e 13, pois os documentos apresentados estão com carimbo de cópia, ou seja não são originais. Quanto a informação prestada pela Diretoria Executiva na folha 69, referente a correção na data de ingresso no Concurso Público, faz-se necessário que a data informada, seja inclusa no campo: Ingresso Órgão Anterior e na folha 60 a data se refere a data de posse junto à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. **Processo nº 700.156/2021-IPREM**, retorna, onde o Sr. **Pedro Norberto Gomes**, solicita Pensão por Morte em razão do falecimento da segurada aposentada Sra. Keila Regina Pinheiro Gomes, ocorrido no dia 23 de junho de 2021, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das providências tomadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitado na folha 26, sendo restituído para arquivamento. **Processo nº 700.166/2021**, retorna, onde a Sra. **Regina Aparecida Lotário dos Santos**, solicita Pensão por Morte, em razão do falecimento do segurado aposentado Sr. Francisco Gabriel dos Santos, ocorrido no dia 10 de junho de 2021, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das providências tomadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitações constantes às folhas 30, sendo restituído para arquivamento. **Processo nº 700.173/2021**, retorna, onde a Sra. **Luzia Martins Franco Villar**, solicita Pensão por Morte, em razão do falecimento do segurado aposentado Sr. Walter Villar, ocorrido no dia 16 de junho de 2021, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das providências tomadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitações constantes às folhas 27, **porém** se faz necessário correção no número do Processo na folha 35 e após archive-se. **Processo nº 700.191/2021**, retorna, onde a Sra. **Cleide Santos de Almeida**, solicita Pensão por Morte, em razão do falecimento do segurado aposentado Sr. Wately de Almeida, ocorrido no dia 31 de julho de 2021, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das providências tomadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitações constantes às folhas 33, **porém** se faz necessário correção no endereço no relatório do Cálculo ou Apostila dos Proventos de Pensão na folha 40 e após archive-se. **Processo nº 700.198/2021**, retorna, onde o segurado Sr. **Sergio Claudio Ferreira Serra**, Médico - 20h , Padrão “E-37”, Grau “H”, lotado no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita Aposentadoria Especial, conforme decisão judicial nos Autos nº 0005019-39.2021.8.26.0361, autos principais: 1006446-25.2019.8.26.0361 e 0007444-54.2012.8.26.0361 da Vara da Fazenda Pública, Comarca de Mogi das



Cruzes, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das providências tomadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitações constantes às folhas 65, sendo restituído para arquivamento. **Processo nº 700.222/2021**, retorna, onde a Diretoria Executiva, solicita autorização para compra de material necessário para execução do serviço de instalação de um novo ponto de rede de internet na sala do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, conforme descrito na inicial do presente, com a empresa que apresentou o menor preço, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das informações prestadas pela Diretoria Executiva na folha 53, **porém** faz-se necessário que a Certidão do FGTS seja atualizada, em razão do pagamento ter ocorrido no dia 07 de fevereiro do corrente ano, constante na folha 52 e a referida Certidão estar vencida desde o dia 29 de janeiro, conforme consta na folha 36. **Processo nº 700.263/2021**, onde o segurado Sr. **Jurandir de Campos**, Eletricista, Padrão "E-6", Grau "C", lotado no Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes** conforme parecer jurídico nº 270/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 43, para que seja feita: correção no número do C.P.F. na folha 11 e ainda, inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da informação que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal no Grau "C", da Lei Complementar nº 83, de 07 de janeiro de 2011, bem como cópia autenticada da mesma. **Processo nº 700.276/2021**, retorna, onde a Diretoria Executiva, encaminha a minuta da Política de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, para o exercício de 2022, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência**, das providências tomadas pela Diretoria Executiva. **Processo nº 700.292/2021**, onde a Diretoria Executiva, comunica a Aposentadoria Compulsória da segurada **MARCIA CERQUEIRA LEITE**, Médica Clínica Geral - 20h, Padrão "E-37", Grau "I", lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, após análise por todos e discussão sobre o caso, os membros do Conselho de Administração concluíram que o Processo **perdeu o objeto de análise**, pois a concessão da aposentadoria foi efetivada sem tramitar por este Colegiado, posto isto, **deram vista e ciência**, da Portaria nº 131, de 27 de dezembro de 2021, ainda assim identificou-se o que se segue para providências: verificação no Ofício nº 357/2021-CGRH, onde consta a informação "... extinção do contrato de trabalho...", na folha 03, haja visto que a servidora era estatutária, nomeada através de Concurso Público, conforme Portaria nº 3.476/1996 e carimbo de confere com original na folha 03, visto que é uma cópia inclusive com data de recebimento e assinatura de servidor do IPREM; correção do número do CPF na folha 11, haja visto a divergência constante nas folhas, 08 e 13; inclusão do carimbo confere com o original no verso das folhas 29, 30, 31, 32, 33 e 35; inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da informação que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal no Grau "J", conforme consta na folha 30, da Lei Complementar nº 83, de 07 de janeiro de 2011, bem como cópia autenticada do anexo I da referida Lei, sobre alteração no Padrão de Vencimento do cargo de Médico – 20hs; inclusão da Certidão da Secretaria de Governo, constando a informação que



a servidora não respondia a Processo Administrativo Disciplinar; inclusão do R.G. com o dígito; correção no número do Processo na folha 58; correção no ano do despacho nas folhas 59 e 60; correção no despacho do Diretor Superintendente, nas linhas dois, do parágrafo quarto, da folha 83, onde consta: "... aposento compulsoriamente ...", sendo que nas linhas dois, três e quatro do parágrafo primeiro, a servidora já estava aposentada na data do referido despacho e por fim, a informação de porquê na demora da tramitação do processo para este Conselho, tendo visto que no mês de dezembro ocorreram 02 (duas) reuniões, sendo, Reunião Ordinária do dia 22 de dezembro e na Reunião Extraordinária do dia 29 de dezembro de 2021. **Processo nº 700.305/2021- IPREM**, retorna, onde a Diretoria Executiva solicita aquisição de 01 (pacote) de passagens aéreas aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, que participaram do 9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, ocorrido no Centro de Convenções em Vitória no Espírito Santo, no período de 15 a 17 de dezembro de 2021, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das providências tomadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitações constantes às folhas 114 e será restituído para arquivamento. **Processo nº 700.005/2022**, onde o segurado **Donizetti Aparecido Franco Fernandes**, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "E-1", Grau "H", lotado no Departamento de Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 57/2022 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 54, para que seja feita: verificação e justificativa da folha nº 38, constante no presente Processo, haja visto a divergência no nome do interessado e da numeração do processo, riscada e com a informação escrita manualmente "**Holerite JAN/22**" sem a inclusão do mesmo, ainda que na folha nº 43 conste o holerite da competência 02/2022 e na folha nº 51 conste o holerite atualizado da competência 03/2022; correção na folha nº 44, onde consta a informação "... da servidora...", para "... do servidor..."; inclusão de cópia autenticada do Tema 163 do STF, referente a informação que o Adicional de Insalubridade não compõe a base de contribuição para o cálculo de Aposentadoria, conforme informado pelo Diretor Superintendente na folha nº 54 e correção no total de tempo de contribuição para 37 anos, nos parágrafos primeiro e quarto na folha nº 54 no despacho do Diretor Superintendente, conforme informado na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição, emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, constante nas folhas nº 46 a 48. **Processo nº 700.011/2022**, onde a segurada **Vanderli Aparecida Coelho da Silva**, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, Padrão "E-3", Grau "D", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 51/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 58, para que seja feita: inclusão do carimbo de confere com o original no verso das folhas 21 a 25; correção no exercício no número do Processo nas folhas 33 a 35, bem como no número do parecer jurídico na folha 33; inclusão de cópia autenticada do anexo I, da Lei Complementar nº 83, de 07 de janeiro de 2011, que dispõe sobre



alteração no Padrão de Vencimentos do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação para “E-3”; inclusão de cópia autenticada da Portaria em que a servidora passou a perceber 10% (dez por cento), referente ao segundo quinquênio e atualização da Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, haja visto que a servidora passou a perceber 10% (dez por cento), referente ao segundo quinquênio, conforme consta no holerite em anexo na folha 45. **Processo nº 700.016/2022**, onde o segurado **Antonio Sergio Alves de Lima**, Dentista - 20h, Padrão “E-32-A”, Grau “J”, lotado no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita Aposentadoria Especial, conforme decisão judicial nos Autos nº 0008533-97.2021.8.26.0361, da Vara da Fazenda Pública, Comarca de Mogi das Cruzes e Portaria nº 170, de 15 de março de 2022, a qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deram vista e ciência, porém** faz-se necessário: correção na rasura do ano nas folhas 45 a 53; inclusão do carimbo confere com o original frente e verso das folhas 63 a 70, bem como a devida rubrica. Foi solicitado ainda, que seja encaminhado o Processo anterior que o servidor havia solicitado Aposentadoria Especial e foi indeferido, para vistas na próxima Reunião Ordinária deste Conselho, juntamente com o atual Processo, a realizar-se no próximo dia 20 de maio do corrente ano. **Processo nº 700.018/2022**, onde a segurada **Marcia Rejane Rodrigues**, Professora de Educação Básica - 40h, Padrão “E-35”, Grau “F”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **decidiram em retornar o presente Processo**, haja visto o mesmo estar incompleto necessitando de correções, conforme segue: verificação no endereço nas folhas 02 e 08 no presente Processo, haja visto a divergência dos mesmos; inclusão de cópia autenticada do R.G. com dígito; inclusão na idade no despacho na folha 33; inclusão de cópia autenticada da Portaria nº 2.645/2014, que dispõe sobre enquadramento da escala de Progressão Vertical; inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal no Grau “F”, bem como cópia autenticada da mesma; inclusão do Demonstrativo do Cálculo de Aposentadoria, com a ciência da servidora; cópia do último holerite e inclusão do despacho do Diretor Superintendente de encaminhamento para o Conselho de Administração para deliberação. **Processo nº 700.019/2022**, onde a segurada **Sabine Dombeck**, Professora de Educação Básica “I” - 30h, Padrão “E-22”, Grau “D”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 98/2022 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 56, para que seja feita: inclusão do carimbo confere com o original no verso da folha 20; inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal no Grau “D”, bem como cópia autenticada da mesma. **Processo nº 700.032/2022**, retorna, onde a Diretoria Executiva encaminha os Documentos Contábeis do mês de dezembro de 2021, o qual analisado por todos, **foi deliberado o retorno novamente**,



informando que a Diretoria Executiva não atendeu em sua totalidade os esclarecimentos solicitados por este Conselho na folha 59. Sendo solicitado ainda, que seja agendado a presença do Contador para a próxima reunião do Conselho que será realizada no dia 20 de maio de 2022, para melhores esclarecimentos. A Conselheira Virginia, solicitou ao Presidente Francisco, para que fizesse leitura em vós alta da Ata do Conselho Fiscal constante no presente Processo, para ciência a todos os Conselheiros. Após leitura da referida Ata, **foi deliberado pelos Conselheiros presentes**, que se fizesse envio de Ofício à Diretoria Executiva, constando sobre a informação do Conselho Fiscal sobre notificação ao Conselho de Administração referente a Lei de Transparência (o qual não ocorreu), inclusive ao Tribunal de Contas e Ministério Público e ainda, após visualização de alguns membros de Conselho de Administração no site do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, onde constam algumas divergências, dentre elas: Atas de Reuniões contínuas (Ata da 5ª Reunião Extraordinária junto com a Ata da 6ª Reunião Extraordinária); atualização no Organograma do Conselho de Administração, Gestão 2020/2023, onde a Conselheira Virginia Helena dos Santos é a titular, correção da 16ª Reunião Ordinária, sendo que o correto é a 16ª Assembleia Geral Ordinária Anual de Prestação de Contas do exercício de 2020, etc., solicitando que tal problema seja solucionado o mais breve possível. O Conselheiro Alex questiona ainda, que se há informação por escrito do Diretor Superintendente que o atraso na atualização no site do Instituto se deve devido a nova contratação de empresa especializado em website, sendo informado ao mesmo pelo Presidente Francisco e Conselheira Darly que não. Sendo que o Conselheiro Alex informa, que se faz necessário a informação por escrito, pois não está cumprindo a Lei de Acesso a Informação. Sendo assim, será oficializado à Diretoria o mais breve possível sobre tal situação. **Processo nº 700.033/2022**, onde a segurada **Marina Aparecida Batista**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Padrão “E-7”, Grau “D”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 99/2022 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 32, para que seja feita: verificação no número do Processo e ano, na folha 06 que está ilegível; inclusão de cópia autenticada da Lei Complementar nº 83, de 07 de janeiro de 2011; inclusão da Lei nº 5.390, de 26 de agosto de 2002 e seus anexos, que dispõe sobre a alteração na denominação do cargo para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, bem como cópia autenticada da mesma e inclusão da Lei Complementar nº 95, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre alteração no Padrão de Vencimentos do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, para “E-7”, bem como cópia autenticada da mesma. **Processo nº 700.037/2022**, retorna, onde a Diretoria Executiva encaminha os Documentos Contábeis do mês de novembro de 2021, o qual analisado por todos, **foi deliberado o retorno novamente**, o presente, informando que a Diretoria Executiva não atendeu em sua totalidade os esclarecimentos solicitados por este Conselho na folha 54. Sendo solicitado ainda, que seja agendado a presença do Contador para a próxima reunião do Conselho que será realizada no dia 20 de maio de 2022, para melhores esclarecimentos. **Processo nº 700.043/2022**, onde a segurada **Alice Akemi Hirata**, Professora de Educação Básica I - 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “F”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria



por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 98/2022 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 55, para que seja feita: correção no número do Processo na folha 03 e 16, que está ilegível e inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH da Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal do Quadro do Magistério no Grau “F”, bem como cópia autenticada da mesma. **Processo nº 700.052/2022**, onde o segurado **Paulo Roberto Rocha de Alencar**, Médico - 20h - Área de Pediatria, Padrão “E-37”, Grau “J”, lotado no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 101/2022 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 62, para que seja feita: correção na rasura no número do Processo na folha 03; inclusão do número do Processo, ano, folha e rubrica, conforme informado na folha 46, referente a renumeração das folhas (5-A) no Processo, **porém para número 06 e acerto da numeração de todas as folhas subsequentes do processo**; inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da informação que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal no Grau “J”, conforme consta na folha 29, da Lei Complementar nº 83, de 07 de janeiro de 2011, bem como cópia autenticada do anexo I da referida Lei, sobre alteração no Padrão de Vencimento; correção do sexo no Relatório de Simulação das Hipóteses de Aposentadoria do Servidor vigente nesta data, na folha 55 e inclusão de cópia autenticada do Tema 163 do STF, referente a informação que o Adicional de Insalubridade não compõe a base de contribuição para o cálculo de Aposentadoria, conforme informado pelo Diretor Superintendente na folha 62. **Processo nº 700.066/2022**, onde a Diretoria Executiva, encaminha o relatório da Avaliação Atuarial com data base de 31 de dezembro de 2021, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, conforme relatório apresentado pela Magma Assessoria. O Presidente Francisco, colocou em pauta de como será feita o cálculo de percentual de presença em Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração, para a participação dos membros em Congresso, Simpósios, Seminários, entre outros eventos da mesma natureza, conforme autorizado através da Portaria nº 2.618, de 17 de março de 2006. Após explanação, o Sr. Francisco, solicitou aos Conselheiros presentes sugestão sobre o assunto, sendo que após diálogo, foi deliberado que será feito através de Comunicado a seguinte informação: que a participação aos eventos elencados na Portaria acima, a mesma estará condicionada desde que os membros tenham participação de 75% (setenta e cinco por cento) de presença em Reunião Ordinária, nos últimos 12 (doze) meses a partir de 01 de junho do corrente ano e para os novos Conselheiros até que tenham 12 (doze) meses de mandato o cálculo será 75% (setenta e cinco por cento) contados do início do mandato até a data de inscrição e será colocado no Grupo de WhatsApp, para ciência de todos, o qual **foi aprovado por unanimidade por todos Conselheiros presentes**. Após deliberação o Presidente Sr. Francisco perguntou se algum Conselheiro gostaria de expor algo. A Conselheira Liliana, informa aos Conselheiros presentes, que entrou em contato via telefone com a servidora da



Prefeitura Sra. Edna Cristina, responsável na elaboração das Certidões de Tempo de Serviço e Contribuição para fins de Aposentadoria na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, se está sendo elaborado Ato pela Administração Municipal sobre atualização no Grau de Escala de Progressão Horizontal dos servidores, onde a mesma informou que não. Assim sendo, a Conselheira Liliana sugeriu que ao efetuarmos a análise dos Processos de Aposentadoria no quesito Grau da Escala de Progressão Horizontal, fizéssemos a verificação entre o total de tempo de serviço prestado na Municipalidade e a Lei Complementar nº 83/2011, no Capítulo V, Do Enquadramento, no artigo nº 22, onde estabelece o Grau que o servidor terá direito e será enquadrado, evitando assim, a devolução dos Processos para correção sobre tal situação, o qual analisado por todos através da Lei Complementar acima mencionada, **foi aprovado por unanimidade por todos Conselheiros presentes**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Francisco Vieira do Nascimento Junior, Presidente, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião às doze horas e cinquenta e oito minutos, para ficar registrado eu Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª secretária, lavrei a competente ata, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Darly Carvalho
103.271.108-64
Signatário



Márcio Alves
293.470.298-74
Signatário

Assinado eletronicamente

Virginia Santos
061.488.208-70
Signatário



Alex Lauro
287.467.878-36
Signatário



Liliana Gonçalves
027.547.608-14
Signatário



Maria Nascimento
123.138.998-29
Signatário














Valter Silva
064.756.958-23
Signatário

HISTÓRICO

05 set 2022



- 17:45:24  **Darly Aparecida de Carvalho** criou este documento. (E-mail: caiprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 103.271.108-64)
- 05 set 2022 17:45:29  **Darly Aparecida de Carvalho** (E-mail: caiprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 103.271.108-64) visualizou este documento por meio do IP 187.66.230.203 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil.
- 05 set 2022 18:54:06  **Darly Aparecida de Carvalho** (E-mail: caiprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 103.271.108-64) assinou este documento por meio do IP 187.66.230.203 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil.
- 06 set 2022 09:26:25  **Márcio Antonio Guilherme Alves** (E-mail: marcio.smt@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 293.470.298-74) visualizou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 06 set 2022 09:26:44  **Márcio Antonio Guilherme Alves** (E-mail: marcio.smt@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 293.470.298-74) assinou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 06 set 2022 08:39:47  **Virginia Helena dos Santos** (E-mail: virginiahsantos@gmail.com, CPF: 061.488.208-70) visualizou este documento por meio do IP 170.0.160.137 localizado em Lins - Sao Paulo - Brazil.
- 06 set 2022 11:59:50  **Virginia Helena dos Santos** (E-mail: virginiahsantos@gmail.com, CPF: 061.488.208-70) assinou este documento por meio do IP 170.0.160.137 localizado em Lins - Sao Paulo - Brazil.
- 06 set 2022 13:37:28  **Alex Luiz Lauro** (E-mail: alex.lauro@cmmc.com.br, CPF: 287.467.878-36) visualizou este documento por meio do IP 200.229.233.198 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 06 set 2022 13:40:15  **Alex Luiz Lauro** (E-mail: alex.lauro@cmmc.com.br, CPF: 287.467.878-36) assinou este documento por meio do IP 200.229.233.198 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 06 set 2022 09:21:34  **Liliana Terezinha Gonçalves** (E-mail: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) visualizou este documento por meio do IP 152.254.179.105 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil.
- 06 set 2022 09:21:41  **Liliana Terezinha Gonçalves** (E-mail: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) assinou este documento por meio do IP 152.254.179.105 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil.
- 06 set 2022 09:32:08  **Maria das Graças Chrispino do Nascimento** (E-mail: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) visualizou este documento por meio do IP 187.75.119.27 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 06 set 2022 09:32:14  **Maria das Graças Chrispino do Nascimento** (E-mail: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) assinou este documento por meio do IP 187.75.119.27 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 05 set 2022 22:30:13  **Valter Pereira da Silva** (E-mail: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) visualizou este documento por meio do IP 152.244.95.76 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil.
- 05 set 2022 22:30:24  **Valter Pereira da Silva** (E-mail: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) assinou este documento por meio do IP 152.244.95.76 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil.






Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Francisco Junior
278.412.808-31
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 14 set 2022
12:06:48 |  | Darly Aparecida de Carvalho criou este documento. (E-mail: caiprem@mogidascruzes.sp.gov.br) |
| 15 set 2022
09:53:20 |  | Francisco Vieira do Nascimento Junior (E-mail: francisco.drty@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 278.412.808-31) visualizou este documento por meio do IP 187.50.190.164 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil. |
| 15 set 2022
09:53:30 |  | Francisco Vieira do Nascimento Junior (E-mail: francisco.drty@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 278.412.808-31) assinou este documento por meio do IP 187.50.190.164 localizado em Mogi das Cruzes - Sao Paulo - Brazil. |

